

PORTARIA N° 177 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento nas disposições do art. 5º da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO que o sistema de distribuição de processos judiciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará é público e seus dados são acessíveis aos interessados, devendo ser enfatizada a transparência dos sistemas de distribuição de processos afetos a esta Corte,

RESOLVE determinar a realização de auditagem permanente nas atividades de competência da Divisão de Distribuição, subordinada diretamente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça, a ser desenvolvida por servidores indicados pelos titulares da Auditoria Administrativa de Controle Interno e Secretaria Judiciária, a partir da data de publicação desta Portaria, devendo o Auditor Chefe apresentar à Presidência desta Corte de Justiça relatório circunstanciado sobre os resultados dos trabalhos, a cada período de 30 dias, enquanto perdurar a presente determinação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Desembargador José Aríso Lopes da Costa  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2010

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Omega Construções Ltda; OBJETO: prorrogar, por 32 (trinta e dois) dias, o prazo previsto no parágrafo primeiro da Cláusula Oitava e no item 9.3 da Cláusula Nona do contrato cujo objeto consiste na aquisição de fibra óptica e acessórios, com instalação, todos novos e de primeiro uso. Desta forma, a data limite para a entrega dos itens objeto da Ordem de Serviço emitida em 11.05.2010, passa a ser o dia 31.01.2011; bem como acrescer o valor de R\$ 64.355,41, representando um acréscimo de 7,61% sobre o valor inicialmente contratado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art. 57, § 1º, inciso I, c/c art. 65, I, a e art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2010;SIGNATÁRIOS:Des. Ernani Barreira Porto, Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Francisco José Porto Montenegro e Sr. Jaime Francisco Rodrigues Maçans.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO N° 08/2010

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Fundação Cearense de Ensino e Pesquisa - FCPC; OBJETO: prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 14/10/2010, o Contrato referente à execução de serviços de avaliação e acompanhamento da criação do Centro Cultural do Poder Judiciário do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2010; SIGNATÁRIOS: Des. Ernani Barreira Porto, Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Francisco José Porto Montenegro e o Sr.Francisco Antônio Guimarães.

## OUTROS EXPEDIENTES

**EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU N° 04/2011**  
RH- Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011

PROCESSO N° 8500098-61.2011.8.06.0000  
INTERESSADO(A): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE  
DESEMBARGADOR

ASSUNTO: SOLICITA ABONO DE PERMANÊNCIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.299,20 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), referente ao resarcimento da contribuição previdenciária descontada indevidamente de seus vencimentos em favor da SUPSEC, no período compreendido entre o dia 05 a 31 de janeiro de 2011.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 09 de fevereiro de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretário de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do TJCE.

**EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU N° 03/2011**  
RH- Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011

PROCESSO N° 4752820-93.2010.8.06.0000  
INTERESSADO(A): DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM  
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IGUATU